



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024

PROCESSO Nº 84/2024

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 74, Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO:

Valor referente a inscrição no Curso presencial “Regulamento municipal do transporte escolar: direito aplicável e modelos de lei, decretos e resolução”, promovido pelo IEM – Instituto de Estudos Municipais, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024, do qual participará o Secretário Municipal de Educação Volnir Rubert e as servidoras Taciane Uhde Dalsasso e Luciane Fatima Thomasio.

DA PESQUISA PRÉVIA:

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Em razão de ser um processo de dispensa de licitação por inexigibilidade, comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem o valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos.

DO CONTRATADO:

EMPRESA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 02.310.921/0001-86

ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1234, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

CONTATO: (51) 3211 1527

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha do contratado leva em consideração a inviabilidade de disputa, tornando o processo uma inexigibilidade, tendo juntado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação. (Artigo 70 Inciso III)



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

DO VALOR:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de **R\$ 2.130,00** (dois mil cento e trinta reais) sendo:

Lote	Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário
1	1	3	und	Inscrição	710,00

DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:

Comprovada a ausência de competição, os valores a serem contratados seguem referência valor da tabela de preços padrão disponibilizada pela empresa para todos os contratos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

06 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2 12 2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
339039480000 Recursos não Vinculados a Emprego
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

DA EXECUÇÃO:

A presente contratação, se realizará na forma presencial e será realizado nos dias 21 e 22 de março de 2024.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pelo Setor de Tesouraria do Município, de acordo com as formas de pagamento a serem oferecidas pela Contratada.

DAS SANÇÕES:

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

DO PARECER JURÍDICO:

Conforme parecer jurídico nº 69/2024, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 75. Inciso III alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 74 Inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 06 de março de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins
Vice-Prefeita
Responsabilidades Administrativas Portaria nº 111/2024